



**CÂMARA MUNICIPAL
BELFORD ROXO**

Protocolo: CMBR-2018/00863
Data da Entrada: 15/05/2018 00:00:12
Requerente: ERICSSON GAL
Proposicao: PROJETO DE DECRETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011



PROJETO DE LEI:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

AUTORIA: VER. Ericsson Gal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder executivo municipal autorizado a implantar na rede municipal de ensino o funcionamento de creches no período noturno.

Art. 2º O estabelecimento e funcionamento das creches no período noturno será regulamentado pelo Poder Executivo por meio de Decreto.

Art. 3º As despesas resultantes da criação e vigência desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Lido no Expediente
Em 13/05/18

Nobres Edis,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, a presente proposição que será explicada nesta justificativa que versa sobre a implantação, na expectativa de que, após regular tramitação seja finalmente deliberado e aprovado na sua devida forma regimental, crendo que a autorização que

Av. José Mariano dos Passos 1.214 - Centro - Belford Roxo - CEP 26130-570 Tel (21) 2761

Aprovado em 1ª Discussão

EM 02/10/18

Aprovado em 2ª Discussão

EM 13/11/18



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**

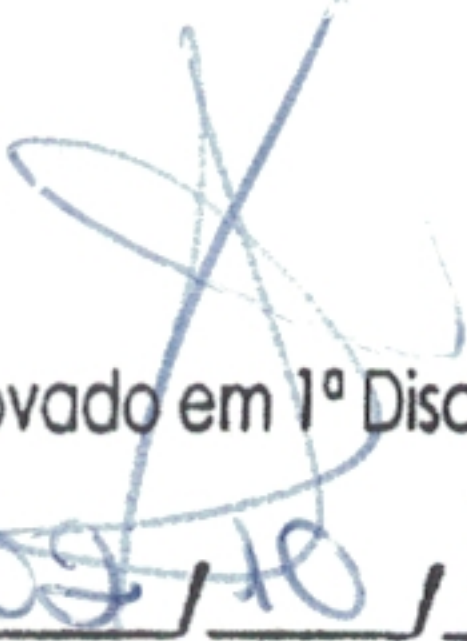



se refere este projeto proporcionará a todas as mães hoje necessitadas de um local para deixarem seus filhos no momento em exercem suas funções trabalhistas tenham maior tranqüilidade com a criação deste novo quadro de hora.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.


Ericsson Gal
Vereador


Lido no Expediente
Em, 02/10/18


Aprovado em 1º Discussão
FM 02/10/18!


Aprovado em 2º Discussão
EM 13/11/18